

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:166/2008

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº:2631989/08.

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às quinze horas (15h00) do dia 31 de outubro do ano de dois mil e oito (31.10.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II, do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 238/08, para realização do Pregão Presencial de nº 166/08, que tem por objeto a aquisição de equipamento para Terminal de Auto-Atendimento. O aviso de Licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 194 em 09 de outubro de 2008 e disponibilizado no site www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

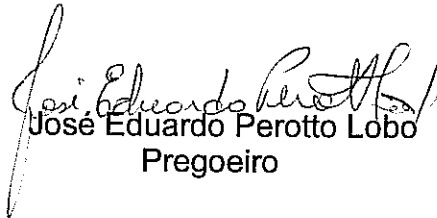
| Empresa | Representante |
|----------------------------------|---------------------------------|
| Imply Tecnologia Eletrônica Ltda | Eleusa Aguiar de Araújo |
| Itautec S/A | Aniceto Aurélio Fontoura Soares |

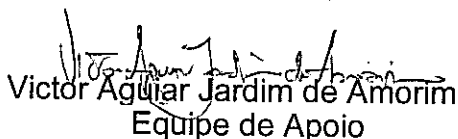
Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas credenciadas. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se a fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa Imply Tecnologia Eletrônica Ltda. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. Foi constatado que a empresa não atendeu ao disposto no Anexo II no que tange às certificações obrigatórias relativas ao microcomputador componente do terminal de auto-atendimento proposto. Destaca-se que a proposta da empresa Imply Tecnologia Eletrônica Ltda não foi clara quanto ao modelo do microcomputador proposto. Dessa forma, o Pregoeiro decidiu inabilitar a empresa Imply Tecnologia Eletrônica Ltda, passando à análise da documentação da segunda colocada. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

| Item | Empresa Vencedora | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------------------|--------------|--------------|
| 01 | Itautec S/A | R\$10.290,00 | R\$61.740,00 |
| | | Valor Total | R\$61.740,00 |

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 61.740,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos. A representante da empresa Imply Tecnologia Eletrônica Ltda, demonstrando interesse em interpor recurso, alega que o certificado de conformidade descreve apenas a marca do computador, qual seja, EpconBR, sendo este nome genérico. Por sua vez, o HCL descreve o modelo do computador, sendo mais abrangente que o certificado de conformidade. Os dois documentos citados referem-se à marca Epcom, destacando-se que é a marca o fator que realmente interessa. O certificado de conformidade não admite colocar modelo específico, somente a marca. No edital anteriormente publicado, Pregão nº 021/08, que a licitante saiu vencedora foram apresentados os mesmos documentos. Aceita a interposição de recurso, os licitantes presentes consideram-se, desde já, intimados para apresentarem suas razões e contra-razões no prazo legal. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), Secretário, desta reunião, que a subscrevi.


José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro


Victor Aguiar Jardim de Amorim
Equipe de Apoio

Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de Apoio

ITRUTEC. Amr J

